



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

R E S O L U Ç Ã O Nº 021/2008-CI/CCS

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/10/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

**Aprovar a abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas.**

Considerando o contido no Ofício nº 006/08-PAN, de 29 de julho de 2008.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto na Resolução nº 199/2006-CEP.

Considerando o contido no Processo nº 1541/2002.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a abertura de 17 (dezessete) vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas (PAN), em nível de mestrado, para o ano letivo de 2009.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de outubro de 2008.

Sandra Marisa Pelloso  
**Diretora**

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/10/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)